



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 703 , DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 664, de 26 de setembro de 2008, que concedeu o Adicional de Qualificação aos servidores deste Tribunal, para alterar as datas dos efeitos financeiros da concessão do percentual de 7,5%, de acordo com a legislação vigente e despachos contidos nos Processos Administrativos respectivos, conforme relação abaixo:

GUSTAVO STEPHAN PEDROSA FIGUEIREDO – Mat. 1063

Cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa

Percentual do Adicional de Qualificação: **7,5%**

Efeitos Financeiros a partir de 12 de junho de 2008

PA Nº 2008.00.00.000064-6

AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA – Mat. 467

Cargo Analista Judiciário – Área Judiciária

Percentual do Adicional de Qualificação: **7,5%**

Efeitos Financeiros a partir de 20 de agosto de 2008

PA Nº 2007.00.00.003052-0

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


OSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente